PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025 - LEGISLATIVO

Altera a denominação do Teatro Municipal, para Teatro Municipal Avani Lopes Feitosa, em nosso município e dá outras providências.

O Vereador, **TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome do atual Teatro Municipal, localizado na Rua João Bernardino Gomes, nº 206, no Bairro Novo, desde município, que passa a denominar-se Teatro Municipal Avani Lopes Feitosa, neste município.

Art. 2º. Deverá o Presidente da Câmara Municipal proceder conforme o disposto na Lei Municipal nº 987/1993, com vistas à realização do Plebiscito, em virtude da exigência contida no Artigo 104, da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2025.

TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA:06073538480

Assinado de forma digital por TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA:06073538480
Dados: 2025.04.03 06:42:17 -03'00'

TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA
Vereador - PSD

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, cumpre esclarecer que a demanda é um pleito antigo da classe artística, com vistas a homenagear Avani Lopes Feitosa, que foi uma das precursoras no meio artístico e cultural, conhecida dentre a classe como a grande "Dama do Teatro Santa-Cruzense", motivo pelo qual se justifica a alteração do prédio público.

Avani Lopes Feitosa, nasceu em 06 de agosto de 1957. Sua trajetória se confunde com a história do teatro santa-cruzense considerada grande pioneira. Foi nas aulas do magistério no colégio Cenecista que ela junto com outras alunas deu os primeiros passos na direção das artes dramáticas, utilizando o teatro para dinamizar as aulas orientadas pela professora Socorro Maia.

Esse foi o embrião do que viria a se tornar o primeiro grupo de teatro da cidade, o Grutecap, Grupo Teatral Capibaribe, que se apresentava no Palco Auditório São José durante a década de 80 e início dos anos 90 quando esta cidade ainda não possuía um teatro. Este celeiro de artistas foi responsável por iniciar diversos artistas nas artes cênicas.

Avani brilhou em diversos espetáculos do Grutecap atraindo público e formando plateias. Antes dela não tínhamos nenhuma referência a respeito dessa arte milenar surgida na Grécia antiga. Ainda nos anos 80 foi convidada a participar do TEA, Teatro Experimental de Arte de Caruaru, atuando no espetáculo "Solte o Boi na Rua", viajando o país em diversos festivais. Podemos dizer que ela foi uma desbravadora, pioneira em muitos sentidos, como quando foi fazer pós graduação em Minas Gerais.

Dessas experiências trouxe muitas referências sobre figurinos, maquiagem teatral, textos e autores que compartilhou com os artistas locais, porque essa era uma das inúmeras características de Avani, saber dividir o conhecimento. Ela sempre foi a representante da classe artística que viu e descortinou um mundo distante para nós, numa era pré internet onde as notícias demoravam a chegar. Ela representava a novidade.

Ainda como atriz, fez parte da Cia de Projetos Cênicos onde realizou seus últimos trabalhos. Toda sua trajetória está registrada no documentário que conta a história da Cia de Projetos Cênicos, que tem mais de 30 anos de existência, bem como preenche lacunas da nossa historiografia referente ao teatro e a cultura desta cidade, da qual Avani é sem dúvida a maior referência.

Em 06 de outubro de 2005 Avani nos deixou pra brilhar em outras constelações, porque sim, ela é uma estrela que povoa nosso céu ao mesmo tempo que é também nosso norte. Para concluir, ela é nossa estrela guia. A ela rendemos todas as homenagens.

Diante do exposto, entendo ser justa a homenagem pelo presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2025.

TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA:06073538480

Assinado de forma digital por TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA:06073538480
Dados: 2025.04.03 06:42:35 -03'00'

TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA
Vereador - PSD